### PORTARIA № 061/2025 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*
"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."
O <b>PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
<b>CONSIDERANDO</b> o disposto no Processo Administrativo nº 50/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal JOELMA MEDEIROS DE FREITAS Ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n° 595, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, COM ÔNUS para o órgão cedente.
Art. 2º. A cessão será pelo período de 14 de janeiro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:8B4C04BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 062/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2025\*

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
<b>CONSIDERANDO</b> o disposto no Processo Administrativo nº 50/2025.
RESOLVE:
<b>Art. 1º.</b> Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal <b>SAULO DE SOUZA PEGADO</b> , Ocupante do cargo de <b>DIGITADOR</b> , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 532, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, <b>COM ÔNUS para o órgão cedente</b> .
Art. 2º. A cessão será pelo período de 14 de janeiro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
<b>Art. 3º.</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 060/2025 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2025\*

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 50/2025.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOSE EDMILSON DA SILVA**, Ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula n° 1142, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **COM ÔNUS para o órgão cedente**.
- Art. 2º. A cessão será pelo período de 14 de janeiro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

<b>Art. 3º.</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto <b>Código Identificador:</b> 77254457
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 059/2025 - \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA № 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2025*
"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."
O <b>PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 50/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal EDJANE GOMES DE LIMA E SILVA, Ocupante do cargo de DIGITADORA, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula n° 474, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, COM ÔNUS para o órgão cedente.
Art. 2º. A cessão será pelo período de 14 de janeiro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.
<b>Art. 3º.</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Código Identificador:F32407FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 063/2025 - "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 063, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 963/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **CLAÚDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula n° 526, para exercer seus relevantes serviços ao Tribunal de

Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, **COM ÔNUS para o órgão cedente**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de 14 de janeiro de 2025 até o dia 14 de janeiro de 2026, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**178B42CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 055/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de COORD. TÉC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 14 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**44B5A2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 048/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) GELSON TEIXEIRA OTAVIANO, e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) GELSON TEIXEIRA OTAVIANO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) GELSON TEIXEIRA OTAVIANO, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de MESTRE DE OBRAS, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 13 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:3B9AA91B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 047/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA	Nº 047.	DE 14 I	DE IAN	EIRO I	DE 2	025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) BOAVENTURA MANUEL DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **GESTOR DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 13 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 049/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANCISCO LUCAS ROCHA PEREIRA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 049, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) FRANCISCO LUCAS ROCHA PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO LUCAS ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado na **SECRETARIA** 

#### MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 13 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:82B14296

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 056/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RODRIGO NASCIMENTO DANTAS, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) RODRIGO NASCIMENTO DANTAS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) RODRIGO NASCIMENTO DANTAS, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR TÉC. CONTABIL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 14 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:1F08EBCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: